



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0116

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 094/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 090/2017
CARTA CONVITE N. 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: SANTOS & FERRARI LTDA-ME

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a aquisição de aviamentos e armarinhos, que serão utilizados nas diferentes ações da SEMECCEL, em suas atividades escolares e em projetos diversos.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

12.361.0006.2008- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECCEL;
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 56.267,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 04 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora JUCIENE DE MELO RAMOS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede abono de permanência a servidora que menciona, nos termos do art. 40, § 19 da constituição federal e do artigo 47, da lei Complementar Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora JUCIENE DE MELO RAMOS SOUZA completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 28/2009;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder abono de permanência a servidora JUCIENE DE MELO RAMOS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 14 de Julho de 2017, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 47 da Lei nº 028, de 03 de Novembro de 2009.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE AGOSTO 2017.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 07/08/2017 e término em 06/08/2020, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal